



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC N° 1286/SIE, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

Renova o registro do Aeródromo Privado Piraquara (PR).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60800.035665/2008-14,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Piraquara (SISY);

II - município: Piraquara (PR);

III - proprietário: Florêncio Barlera Netto;

IV - coordenadas geográficas: 25° 27' 05" S / 049° 08' 38" W;

V - classe: 1A;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 450 x 18 metros;

VII - elevação: 978 metros;

VIII - natureza do piso: Asfalto;

IX - designação da pista: 09/27;

X - resistência do pavimento: 2.500kg/0,50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária